

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.506/2001  
DE 13 AGOSTO DE 2001

1506/2001  
103  
25  
25 01 2002  
FUNÇÃO

Denomina de Luiz de França Neto a Avenida projetada entre o final do bairro Vila Maria até às margens da Rodovia BR-316, próximo ao matadouro público e determina outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 50, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denomina de “Luiz de França Neto” a Avenida projetada entre o final do bairro Vila Maria até às margens da Rodovia BR-316, próximo ao matadouro público.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios,  
13 de agosto de 2001.

  
**VICENTE GOMES TARGINO**  
Presidente

  
**JORGE LUIZ DE BARROS**  
Secretário Administrativo

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 13 de agosto de 2001.

  
**FRANCISCO RIBEIRO ALVES**  
Secretário Legislativo